

DECRETO Nº 5240/85
de 14 de outubro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 490 de 18/10/1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
5.220.648.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.220.648.000 (cinco bilhões ,
duzentos e vinte milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros), au
torizado pela Lei nº 3025/85, de 14 de outubro de 1985, destinado a suple
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

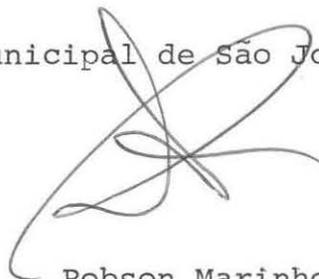
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03090420.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	221.404.000
3.12	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
3.12 - 03093201.23	Desenvolvimento do Sistema Habitacional	
3.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	475.387.000
3.20	Departamento de Informática	
3.21	Divisão de Análise e Programação	
3.21 - 03090242.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	420.650.000
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.01	Gabinete do Secretário	
7.01 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	160.501.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 10590202.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	305.061.000
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	447.636.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603252.27	Tratamento do Lixo - Recursos Próprios	
8.22 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.682.161.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	

cont. Decreto nº 5240/85 - fls. 02

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	87.134.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	420.714.000

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

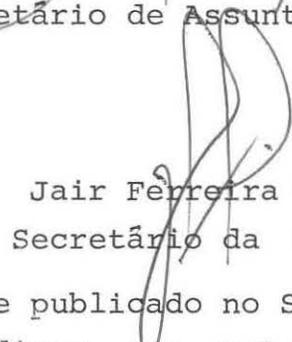
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de outubro de 1985.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

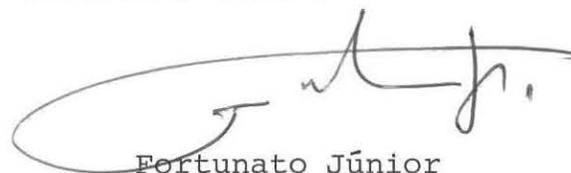


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos